

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		DATA EMISSÃO RELATÓRIO: 19/08/2025
	RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA DECRETO Nº 30/2017 PRESTAÇÃO DE CONTAS		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2023	ORIGEM CHAMAMENTO PÚBLICO (X) DISPENSA () EMENDA PARLAMENTAR () INEXIGIBILIDADE ()	Nº 009/2023	(X) PARCIAL () FINAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 003/2024.		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro		
CNPJ:	00794227/0001-56	PERÍODO:	31/03/2025 a 30/06/2025
ENDEREÇO SEDE	Rua Tamoios, 462, Sala 506. Belo Horizonte.		
RESPONSÁVEL	Dirigente: José Geraldo Reis Presidente – CPF: 534782316-04		
OBJETO DA PARCERIA:	Execução de Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de rua e o Serviço Especializado de Abordagem Social no município de Contagem.		
VALOR TOTAL:	R\$ 4.418.109,44 (quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos).		
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 04/02/2024 a 04/02/2026			
GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Ivan Filipe Almeida dos Santos – Matrícula: 1616346			
RELATÓRIO			
I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: A parceria firmada por meio do Termo de Colaboração nº 003/2024, oriunda do Chamamento Público nº 009/2023, tem como finalidade a execução de serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, contemplando o Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro POP e o Serviço			

Especializado de Abordagem Social (SEAS) no município de Contagem. Esses serviços são considerados estratégicos para a defesa, a promoção e a efetivação de direitos da população em situação de rua, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é direcionado a indivíduos que utilizam a rua como espaço de moradia e/ou sobrevivência. O atendimento busca favorecer o acesso à rede de proteção social e oportunizar atividades que estimulem a convivência, a construção de vínculos e a elaboração de novos projetos de vida. No Centro POP, equipamento de abrangência municipal, são garantidos serviços como alimentação, banho, lavanderia, apoio para emissão de documentação civil, além de atendimentos técnicos. Atualmente, a unidade encontra-se instalada na Avenida Vila Rica, nº 827, bairro Inconfidentes.

O Serviço Especializado em Abordagem Social, por sua vez, é desenvolvido de forma sistemática e permanente, realizando busca ativa e ações de identificação de situações de risco, tais como trabalho infantil, exploração sexual e permanência de pessoas em situação de rua em diferentes territórios da cidade. A atuação se concentra em espaços públicos de grande circulação, praças, áreas comerciais, terminais de transporte coletivo e outros pontos estratégicos. O objetivo é apoiar processos de saída das ruas, garantindo encaminhamentos e acessos à rede socioassistencial. A execução ocorre de maneira descentralizada: uma equipe atua nas regionais Eldorado, Riacho, Industrial e Vargem das Flores, e outra nas regionais Ressaca, Nacional, Sede e Petrolândia.

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

- 1- Ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social de maneira continuada nas oito regionais administrativas de Contagem, nos três turnos do dia, contribuindo para a superação da situação de risco e devidos encaminhamentos.
- 2- Ofertar serviço especializado em Abordagem Social para pessoas e/ou famílias em situação de rua e/ou trabalho infantil em vias públicas – 300 por mês
- 3- Ofertar Serviço Especializado para população em Situação de Rua
- 4- Ofertar acesso ao café da manhã, lanche da tarde e banho. - 100 por mês
- 5- Encaminhar novos casos no CAD Único

PÚBLICO ALVO:

Os usuários do Serviço são jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Destaca-se, contudo, que crianças e adolescentes podem ser atendidos pelo Serviço somente quando estiverem em situação de rua, acompanhadas de familiar ou responsável legal.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES:

METAS ALCANÇADAS:

Meta 1 – Manutenção do Serviço de Abordagem Social (SEAS):

O SEAS manteve suas atividades nas oito regionais administrativas de Contagem, com execução descentralizada. Uma equipe atendeu as regionais Eldorado, Riacho, Industrial e Vargem das Flores, enquanto a outra se responsabilizou pelas regionais Ressaca, Nacional, Sede e Petrolândia. A rotina foi organizada em dois turnos (08h às 14h e 14h às 20h), garantindo a realização do serviço diariamente.

Meta 2 – Abordagens a pessoas e/ou famílias em situação de rua e casos de trabalho infantil:

De acordo com o Relatório Mensal de Atendimento (RMA), foram registradas:

- Abril/2025: 166 abordagens;
- Maio/2025: 208 abordagens;
- Junho/2025: 292 abordagens.

Apesar do esforço da equipe, a meta de 300 abordagens/mês não foi integralmente atingida. As justificativas serão detalhadas na seção Metas Pendentes.

Meta 3 – Ofertar Serviço Especializado para População em Situação de Rua:

O serviço foi prestado no Centro Pop, assegurando alimentação, banho, atendimentos técnicos e outras ações. Contudo, foram identificadas inconsistências entre o Plano de Trabalho e o Relatório de Execução Físico-Financeiro enviado pela OSC. Enquanto o Plano estabelece 80 atendimentos técnicos/dia, o relatório menciona a unidade “80/mês”.

Considerando o RMA e a divisão do total de atendimentos pelos dias úteis do mês, observa-se que a meta diária não foi alcançada:

- Abril/2025: $792 \text{ atendimentos} \div 21 \text{ dias úteis} = 37,7/\text{dia}$;
- Maio/2025: $570 \text{ atendimentos} \div 20 \text{ dias úteis} = 28,5/\text{dia}$;
- Junho/2025: $550 \text{ atendimentos} \div 21 \text{ dias úteis} = 26,2/\text{dia}$.

As considerações e as justificativas serão detalhadas na seção Metas Pendentes.

Meta 4 – Ofertar acesso ao café da manhã, lanche da tarde e banho:

Os dados do Relatório de Execução Físico indicam atendimento que atende ao previsto em meta (100 acessos/dia):

- Abril/2025: 134 acessos/dia;
- Maio/2025: 117 acessos/dia;
- Junho/2025: 94 acessos/dia.

Meta 5 – Inclusão no Cadastro Único:

Conforme informações da OSC no RMA, os encaminhamentos ao Cadastro Único foram:

- Abril/2025: 21;
- Maio/2025: 25;
- Junho/2025: 37.

Esses números evidenciam o atendimento dessa meta e a continuidade da integração dos usuários à rede de proteção social.

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

Meta 2: No período de referência deste relatório, a meta de 300 abordagens sociais mensais voltadas a pessoas e/ou famílias em situação de rua e casos de trabalho infantil em vias públicas não foi integralmente alcançada.

A própria OSC demonstrou preocupação com a dificuldade de atingir esse indicador e solicitou reunião junto ao gestor da parceria e à equipe da gestão da Secretaria. Na ocasião, foram apresentadas justificativas e alternativas.

Em reunião realizada com o Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, que contou com a participação de representantes da direção da OSC, do Subsecretário Maurício Rangel, da Superintendente Samantha Silva e da Coordenadora do Centro Pop, Raquel Jannuzzi, foi debatida a necessidade de flexibilizar o formato de cumprimento da meta de abordagens do SEAS, priorizando a qualidade e efetividade do serviço em lugar da ênfase apenas no resultado numérico.

Como encaminhamento, foi aprovada a alteração do Plano de Trabalho, especificamente nos “Meios de Verificação” da meta em questão, que passam a vigorar conforme o aditivo atualmente em tramitação:

Realização de 300 abordagens/mês, com obrigatoriedade mínima de 60% deste quantitativo;

Elaboração de relatório quantitativo contendo dados detalhados das abordagens realizadas;

Registro de quantitativo e descrição de ações de sensibilização e mobilização;

Registro de quantitativo e descrição da participação em reuniões de rede e intersetoriais.

Embora a assinatura formal do aditivo tenha ocorrido apenas em agosto/2025, as discussões e pactuações realizadas justificam os números inferiores aos pactuados no período de abril e maio/2025.

Cabe ainda destacar que, no mesmo intervalo, ocorreram afastamentos de técnicos por férias regulamentares e atestados médicos, o que impactou diretamente na capacidade operacional das equipes, refletindo na redução do número de abordagens registradas.

Meta 3: Sobre o não cumprimento integral dessa meta a OSC justificou que a redução do número de atendimentos técnicos no Centro POP decorre de múltiplos fatores: participação dos técnicos em capacitações, reuniões e assembleias; realização de oficinas e atividades coletivas; acompanhamento de usuários em demandas externas; além de férias e afastamentos médicos no período. Destacou ainda que o número de acessos não equivale, obrigatoriamente, ao quantitativo de atendimentos técnicos, uma vez que há restrições nesse tipo de atendimento para usuários acolhidos em unidades parceiras, os quais são tecnicamente acompanhados nessas instituições, embora façam uso de outros serviços disponibilizados pelo Centro Pop. Outro ponto ressaltado foi a limitação estrutural, pois a unidade dispõe de apenas três salas para cinco técnicos, impossibilitando atendimentos simultâneos. Por fim, informou que está realizando ajustes internos e se comprometeu a revisar os relatórios caso sejam identificadas inconsistências na forma de apresentação dos dados.

Esse resultado está diretamente relacionado às limitações estruturais do prédio atual, que conta apenas com 3 salas de atendimento técnico, enquanto a OSC disponibiliza 5 profissionais. Isso impede a realização de atendimentos simultâneos em sua totalidade, reduzindo a capacidade diária.

Este gestor compreende as justificativas apresentadas pela OSC e reconhece que as condições relatadas impactam diretamente no cumprimento da meta de 80 atendimentos técnicos/dia. Considera-se pertinente a revisão dessa meta, de modo que seja formalizado um quantitativo compatível com a atual estrutura física do equipamento e com a capacidade operacional da equipe técnica disponível. Tal revisão contribuirá para alinhar expectativas, garantir maior exequibilidade do Plano de Trabalho e assegurar a qualidade dos atendimentos prestados.

Outros registros do RMA demonstram o esforço da OSC em garantir a execução do serviço, considerando o

volume global de acessos:

- Abril/2025: 3.343 acessos;
- Maio/2025: 3.031 acessos;
- Junho/2025: 2.421 acessos.

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

Durante o período monitorado, foram desenvolvidas diversas atividades coletivas, encontros e ações intersetoriais que fortaleceram o atendimento e a convivência dos usuários, bem como a integração das equipes. Destacam-se:

- Reuniões periódicas de equipe do Centro Pop e do SEAS, voltadas para alinhamento técnico e acompanhamento de casos;
- Encontro com Idosos (03/04);
- Sessões de cinema (04/04, 23/05 e 24/05, além de 13/06);
- Café com a PRESP (07/04, 05/05 e 02/06);
- Assembleias gerais com usuários (09/04, 14/05 e 11/06);
- Ação especial sobre Povos Indígenas (16/04);
- Reunião integrada das equipes do Centro Pop e SEAS (17/04);
- Atividades esportivas – Futebol (24/04) e Futebol na Praça da Glória (18/06);
- Reunião da Comissão Interna de Usuários do Centro Pop (25/04);
- Oficina “Reincidir/CNV” sobre Racismo Institucional e Violência Institucional (29/04);
- Reunião intersetorial com Casa de Passagem e Vias de Inclusão (14/05);
- Reunião conjunta com Conselho Tutelar, Centro Pop e SEAS (16/05);
- Encontro de Mulheres (20/05);
- Oficina “Reincidir” (29/05);
- Oficina esportiva de Badminton (30/05);
- Ação cultural: apresentação teatral “Minha Mãe é uma Peça” (09/05);
- Dia D de Renovação do Cadastro Único (09/06);
- Reunião com a Casa de Passagem sobre Trabalho e Renda (17/06);
- Oficina de Acolhida (27/06);
- Ação preparatória da Pré-Conferência Municipal de Assistência Social (10/06).

Como comprovação segue anexo arquivos das prestações de conta contendo listas de presença e fotografias.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

No período monitorado, verificou-se o fortalecimento técnico das equipes e maior organização das atividades, garantindo atendimentos mais qualificados. Os usuários demonstraram avanços em habilidades pessoais e sociais, além de maior vínculo com o Centro Pop e SEAS. Também se ampliou a participação em oficinas e ações coletivas, reforçando a integração comunitária e o acesso à rede socioassistencial.
III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia) RELATÓRIOS DAS VISITAS <i>IN LOCO</i> (relatar principais observações) () ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) () RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ()
No exercício da função de gestor, mantive visitas semanais ao Centro Pop e acompanhamento cotidiano das atividades do SEAS, principalmente por meio de contato telefônico e da participação no grupo de mensagens utilizado pela equipe. Esse monitoramento próximo tem possibilitado repassar orientações de forma contínua, as quais vêm sendo devidamente incorporadas pela equipe técnica. Assim, tanto o funcionamento do Centro Pop quanto as ações de abordagem social têm sido acompanhados de maneira sistemática. Cabe destacar ainda que, neste período, ocorreu uma reunião entre a equipe de gestão da Secretaria e a coordenação da OSC, oportunidade em que foram discutidos e ajustados pontos relacionados às metas da abordagem SEAS e ao planejamento das demais atividades.
IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO () SIM
V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal Valor repassado até a data do relatório: R\$ 3.689.054,72 Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 729.054,72 Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM () NÃO
VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS (EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR) ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO A análise dos documentos comprobatórios das despesas permanece sob responsabilidade da Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas (DIPAR), conforme dispõe a Portaria SMDS nº 019, de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º. Compete a esta Gerência a emissão de relatório simplificado à Comissão de Monitoramento e aos gestores das parcerias, atestando o cumprimento do objeto pela OSC, em especial quanto à apresentação dos relatórios físico-financeiros, ao alcance das metas financeiras e à entrega dos documentos comprobatórios. Em consonância com as recomendações da Comissão de Monitoramento e Avaliação (Parecer nº 07/2025), este gestor reforça a importância de que, junto à DIPAR, sejam verificadas as informações financeiras relacionadas às parcelas já liberadas, de modo a confirmar a conformidade da execução e, se necessário, solicitar dados complementares que assegurem a adequada prestação de contas pela OSC.
VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO Não se aplica.

CONCLUSÃO	
Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?	
SIM ()	
SIM COM RESSALVAS (x)	
NÃO ()	
RECOMENDAÇÕES: Após análise da execução do período, considero que a prestação de contas deve ser aprovada com ressalvas, em razão do não cumprimento integral da Meta nº 3 (ofertar 80 atendimentos técnicos/dia no Centro Pop). Recomendo que a OSC realize um estudo de viabilidade dessa meta e, caso identifique a necessidade, formalize pedido de alteração do Plano de Trabalho, adequando o quantitativo pactuado à capacidade real de atendimento, considerando os limites atuais de infraestrutura física e de recursos humanos disponíveis.	
Ressalto que a Meta nº 2, embora também não tenha sido plenamente atingida, já foi objeto de discussão e ajuste junto à gestão, com parâmetros redefinidos em reunião anterior.	
No acompanhamento semanal que realizo, verifico que o serviço tem sido ofertado regularmente, com a presença constante da equipe técnica e a realização das atividades previstas. Assim, não há indícios de falha grave que indiquem má-fé ou uso inadequado dos recursos públicos. O que se evidencia é a necessidade de um ajuste nos quantitativos previamente acordados, a fim de compatibilizá-los com a realidade de execução, sem comprometer a qualidade do atendimento à população.	
ASSINATURA DO GESTOR	